



CAPA



MANICÔMIO JUDICIAL

O JUDICIÁRIO É UM MAR DE MAZELAS E SUA CÚPULA
EM BRASÍLIA É UM CAMINHO, TÃO TORTUOSO
QUANTO ESPINHOSO, A SER PERCORRIDO POR LULA
NA TENTATIVA DE ESCAPAR DA PRISÃO E SALVAR
A CANDIDATURA À PRESIDÊNCIA

por ANDRÉ BARROCAL





Os golpistas
reúnem-se à sombra
de Têmis desvendada

Depois de curtir a regalia de 40 dias de férias coletivas, a Justiça brasileira, a mais cara do planeta, voltou ao batente na manhã da quinta-feira 1º, com uma sessão solene

no Supremo Tribunal Federal. Entre as autoridades sentadas ao lado da comandante do STF, Cármen Lúcia, estava a "xerife" Raquel Dodge, lugar ocupado pelo Ministério Público em tribunais de Norte a Sul. A posição física da acusação nas Cortes do País escandalizou os veteranos advogados Geoffrey Robertson e Luigi Ferrajoli. Robertson é autor de denúncias contra o Judiciário nacional perante a Comissão de Direitos Humanos da ONU, em nome do ex-presidente Lula. É uma das razões para ele tachar a Justiça daqui de "primitiva" e "bizarra".

Ferrajoli escreveu uma longa peça acusatória contra a Justiça à brasileira com exclusividade para *CartaCapital* no fim de novembro e no cardápio incluiu o *impeachment* ilegal de Dilma Rousseff.

Cármen parece não dar bola para as estilingadas dos juristas estrangeiros. Ignorou o assunto no evento em que, pelo simbolismo, poderia defender o sistema que ela encarna. Preferiu mandar recado a Lula. "O que é inadmissível e inaceitável é desacatar a Justiça, agravá-la ou agredi-la", disse, a pregar o império da lei. Divulgar telefonema do presidente da República sem autorização do STF, como Sergio Moro fez em 2016 com uma ligação de Dilma Rousseff e Lula, maior ato político de um togado na história do Brasil, obedeceu ao império da lei? Fosse na Europa, segundo Robertson e Ferrajoli, o juiz teria sido afastado do caso. Aqui, levou um puxão de orelha do falecido ministro Teori Zavascki. E só.

Com sua apelação contra a sentença de Moro no caso do triplex no Guarujá negada, o destino de Lula depende agora das Cortes a quem mais cabe zelar pelo império da lei, o Superior Tribunal de Justiça (STJ), de terceira instância, e o STF, a última. Sua candidatura presidencial será tema também de outra Corte superior de Brasília, o TSE, topo da Justiça Eleitoral. Um labirinto, ou melhor, um manicômio judicial a exigir muita fé do petista e de seus advogados, diante do que se tem visto no Judiciário há tempos.

Uma batalha fundamental para o petista será travada no Supremo, em relação à prisão de réus condenados em segunda instância. A Corte autorizou as detenções em 2016. Na segunda-feira 29, Cármen Lúcia participou, com empresários (gente de Shell, Coca-Cola, Souza Cruz, Vivo, Siemens) e jornalistas, de um jantar no Piantella, badalado restaurante brasiliense. Quiseram saber se Carminha, como a mineira é chamada por amigos e ex-alunos, marcaria um novo julgamento a respeito das prisões, devido à situação de Lula. "Não sei

por que um caso específico geraria uma pauta diferente. Seria realmente apearinar muito o Supremo." Houve quem tivesse achado que ela disse que tomar uma decisão de interesse de Lula seria liliupitano. Uma interpretação errada.

Entre uma garfada e outra, ajuíza comentou ainda que não há nada disso nas pautas de fevereiro e março. Humm. Assessores dela sopraram nos corredores do STF que o assunto entrará na ordem do dia em março. O motivo do aparente teatro de Cármen? Temor quanto ao desgaste de imagem que uma nova decisão, a restaurar um entendimento de décadas do Supremo, geraria para ela. Um receio normal para quem, como se comenta nos gabinetes do STF, inclusive no dela, morre de medo da imprensa, sobretudo das Organizações Globo. No dia seguinte ao jantar, Cármen deu pistas na Globonews de que pode haver novo julgamento, sim. "Não há pauta sobre isso, neste momento, portanto, não há o que se cogitar neste momento."

Como presidente da Corte, cabe a ela decidir a pauta do plenário. A prisão de réus após derrotas em apelações na segunda instância foi autorizada no aperto pelo plenário do Supremo, agora há pressão dos juízes perdedores em 2016 para a Corte reexaminar o tema. Na primeira votação, a autorização ganhou por 7 votos a 4. Depois, por 6 a 5. De uma decisão a outra, Dias Toffoli mudou de posição. Passou a defender que a prisão esperasse uma decisão do STJ, a terceira instância. Toffoli chegou ao STF em 2009, aos 42 anos, sem muita experiência na carreira de advogado, graças a Lula. Um amigo do petista conta que, certa vez, o juiz foi sondado sobre o *impeachment* de Dilma e o futuro de Lula. "Não me peçam nada por ela, por ele pode pedir", teria respondido. Toffoli, aliás, comandará o STF a partir de setembro, com a eleição a mil.

Apesar da decisão de 2016, há no STF quem dê *habeas corpus* contra a



prisão, casos de Celso de Mello, o deca-
no, e Ricardo Lewandowski. E há os que
pressionem em público por um novo jul-
gamento, como Gilmar Mendes e Marco
Aurélio Mello. Mendes foi um dos seis vo-
tos a favor da prisão, ago-
ra recuou. Claro, o cár-
cere ameaça seus ami-
gos de PSDB, PMDB etc.
Explicitou a nova posição
ao dar um HC em agosto.
Um mês depois dava outro,
para soltar um ex-chefe de
gabinete, Rodrigo Fermo
Vidigal Stefenoni, de um
enrolado ex-governador
do Espírito Santo, José
Ignácio Ferreira, tucano
durante o mandato. Em dezembro, co-
mentou: “A prisão em segundo grau,
no contexto da Lava Jato, tornou-se al-
go dispensável. Passou a ocorrer a pri-
são provisória de forma eterna, talvez
até com objetivo de obter delação (...) Ou
se muda isso ou se empodera de maneira



Acertou ou não Zanin,
ao pedir habeas corpus?

demasiada a Justiça de primeiro grau e o
MP (*Ministério Pùblico*)”.

Marco Aurélio é relator de duas ações
movidas contra a prisão provisória, am-
bas de maio de 2016. Uma é de autoria da
Ordem dos Advogados
do Brasil, assinada pelo
jurista Lenio Luiz
Streck, ex-membro
do MP e um crítico da
Operação Lava Jato. Em
agosto de 2017, Marco
Aurélio anuncia à
praça que logo liberaria
a ação para ser julgada,
defensor de que a deten-
ção aguardasse, no mí-
nimo, uma sentença do
STJ, igual a Toffoli. Em 4 de dezembro,
informava Cármem Lúcia que o caso es-
tava pronto para ir a plenário.

Supremo à parte, a primeira tentativa
dos advogados de Lula de salvá-lo da pri-
são falhou. Um pedido de HC preventivo
foi negado pelo vice-presidente do

NOS CORREDORES DO STF E NO PRÓPRIO GABINETE DE CARMINHA, COMENTA-SE QUE ELA MORRE DE MEDO DA GLOBO

Superior Tribunal de Justiça, Humberto
Martins, na terça-feira 30. Uma decisão
relâmpago, tomada cinco horas após re-
ceber o HC. Rapidez que é regra na sina
judicial do petista, vide o confisco do pas-
saporte dele ordenado pelo juiz Ricardo
Augusto Soares Leite, da 10ª Vara Federal
de Brasília, um investigado por fazer cor-
po mole na Operação Zelotes, desbarata-
dora de um esquema de sonegação fiscal
a envolver grandes empresas. Sem o do-
cumento, Lula não poderá ir à Etiópia,
falar contra a fome global.

A JUSTIÇA MAIS CARA DO MUNDO NO PAÍS DO GASTO SOCIAL CONGELADO*

R\$ 714
milhões

de reais é a verba
do STF este ano,
4% a mais do
que em 2017

R\$ 33,7
mil

é o salário mensal
dos juízes
do Supremo,
teto teórico
no setor público

R\$ 1,5
bilhão

o STJ tem em
2018 alta
de 8% ante
o ano passado

R\$ 40,9
mil

é o ganho mensal
médio dos
juízes do STJ
e R\$ 20,7 mil,
o dos assessores

R\$ 2,4
bilhões

é o orçamento
do TSE até
dezembro, 25%
acima
do ano de 2017

R\$ 24,9
mil

é a renda mensal
média dos juízes
do TSE. A de seus
assessores,
R\$ 18,5 mil

R\$ 85
bilhões

é o gasto anual
dos cofres
pùblicos com o
Judiciário, 1,4%
do PIB, um recorde

R\$ 47,7
mil

é o salário
médio dos
18 mil juízes
brasileiros

Fontes: Orçamento 2018 da União e Conselho Nacional de Justiça

Há quem tenha enxergado uma pista positiva no despacho de Martins. O juiz usou dois argumentos para rejeitar o HC. Um é de que a detenção do ex-presidente não é iminente, falta uma ordem de prisão. “É firme o entendimento desta Corte de que não é cabível o remédio constitucional do *habeas corpus* se não há possibilidade de o direito ambulatorial do paciente (*réu*) ser ilegalmente constrangido”, escreveu. Se houvesse prisão decretada, teria decidido diferente? O HC foi negado ainda porque, segundo Martins, o STF autorizou juízes e tribunais a deter condenados em segunda instância, mas não mandou agir assim. Encarcerar é uma escolha diante de casos concretos. Ou seja, cabe questionar, sim, uma ordem de prisão.

A defesa pedia liminar contra uma “prematura” prisão. Alegava que executar uma pena antes de esgotadas as possibilidades jurídicas ao alcance de um



réu é violar a Constituição. Dizia ainda que Lula não oferece risco à sociedade, pois é réu primário, colaborou com o processo, responde por crimes não violentos, tem 72 anos e foi presidente, tendo adotado medidas de combate à corrupção, um dos dois crimes a que responde no caso de triplex (o outro é lavagem de dinheiro). Mais: que o Ministério Públíco não tinha requerido a prisão até então e que, na sentença de 9 anos e meio de cadeia contra o petista, Moro disse que o réu podia recorrer em liberdade.

Principal autor do *habeas corpus*, o advogado Cristiano Zanin Martins tem sido contestado por certos petistas, pois até agora o ex-presidente não ganhou uma. Esses comentários de bastidor levaram o líder do PT na Câmara, o gaúcho Paulo Pimenta, a divulgar nota a prestar Zanin. Fato é que um juiz aposentado do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, palco da derrota na apelação de Lula, comentou que esse HC foi um erro. Detalhe: ele é um admirador do ex-presidente. Em um gabinete do STF, avaliou-se que foi uma ação meio suicida, por antecipar de uma vez várias teses da defesa.

O lance *camikaze* talvez se explique com outra argumentação do pedido. Os

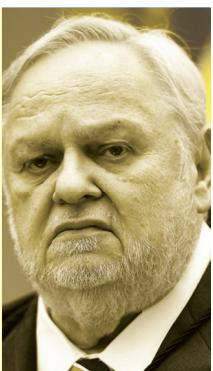
O PELOTÃO PARANAENSE DA LAVA JATO



SÉRGIO MORO
é o juiz da 13ª Vara de Curitiba, é o soldado da infantaria



JOÃO PEDRO GEBRAN NETO
amigo de Moro, é o "relator-tenente" na segunda instância



FÉLIX FISCHER
é uma espécie de coronel, a comandar os processos no STJ



EDSON FACHIN
é a última patente nas investigações, algo como um general no STF

advogados invocaram a eleição e as ruas. Para Zanin, tirar Lula de circulação “configurar-se-ia em um prejuízo irreversível” à democracia e causaria “intensa comoção popular – contrária e favorável –, influenciando o processo democrático, diante de sua anunciada pré-candidatura à Presidência”. A candidatura

é uma estratégia de defesa. Se Lula sair de cena, poderá cair nas pesquisas, daí o Judiciário estaria menos pressionado. Por ora, a candidatura vai bem, apesar do desastre da apelação ao TRF4. Uma pesquisa Datafolha feita cinco dias após o julgamento mostra Lula na dianteira, com 37%, patamar igual ao de dois meses

ROVENA ROSA/ABR, MARCELO CAMARGO/ABR, SERGIO AMARAL/ISJ, ROSINEI COUTINHO/STF E ROBERTO JAYME/TSE





CAPA

atrás (leia reportagem na página 24). A liberdade de Lula depende agora de Felix Fischer, o juiz que cuida no STJ de processos nascidos da Lava Jato. É a ele que o HC preventivo foi encaminhado após Martins, o plantonista no STJ nas férias coletivas de 40 dias, ter negado a liminar. Maus presságios para Lula. Fischer, de 70 anos, é um linha-dura. Antes de ingressar na Corte, em 1996, era do MP, reduto do dedo em riste. É um punitivista anti-petista, na descrição de uma pessoa que trabalhou com ele no passado. A turma a que pertence no STJ, uma das duas a cuidar de ações penais, tem um perfil duro também, outra má notícia para Lula, na hipótese de Fischer resolver compartilhar decisões ou ser forçado a isso por recursos de advogados do petista.

Curiosidade: Fischer nasceu em Hamburgo, na Alemanha, mas fez carreira de promotor no Paraná. Compõe, assim, o domínio paranaense na Lava Jato. Moro, o juiz de primeira instância, é de Maringá. João Pedro Gebran Neto, o relator na segunda, o TRF4, é de Curitiba. Fischer é o relator na terceira. Edson Fachin, o da última instância, o STF, nasceu na cidade gaúcha de Rondoninha, mas é outro que fez carreira no Paraná.

Será que Fischer e Fachin deveriam cuidar de recursos de Lula no caso do triplex? É quase certo que os advogados do petista vão contestar. No HC, questionam o fato de o processo ter corrido com Moro. Dúvida: por que um processo sobre um apartamento no Guarujá e um réu que na época dos fatos morava em Brasília, pois presidia a nação, foi julgado em Curitiba? A conexão com a Lava Jato é tênue. O empreiteiro Léo Pinheiro, da OAS, foi preso pela operação e seu depoimento a Moro, dado sem o compromisso de falar a verdade, selou o destino de Lula. Mas, conforme escreveu Moro, “este Juízo jamais afirmou, na sentença ou em lugar algum, que os valores obtidos



Toffoli e Lewandowski são dois ministros que podem ter a coragem de favorecer Lula



Marianna Fux, filha do ministro, goza do auxílio-moradia garantido pelo pai

pela Construtora OAS nos contratos com a Petrobras foram utilizados para pagamento da vantagem indevida para o ex-presidente”. Quer dizer, nem a estatal ligaria o caso do triplex à Lava Jato.

No dia do julgamento de Lula no TRF4, um juiz do Supremo pediu a assessores uma pesquisa. O STF pronunciou-se alguma vez sobre a jurisdição de Moro no caso do triplex? Resposta: até agora, nada. Para esse juiz, a melhor chance de Lula escapar é conseguir anular o processo inteiro, com o argumento de que Moro não tinha competência jurisdicional para tocar o caso. Uma anulação que poderia ser determinada pelo STJ, ao examinar o HC preventivo, por exemplo, ou em um recurso ao Supremo. Será que algum juiz das duas cortes teria peito para anular? Talvez tenha Ricardo Lewandowski, cujos pais abrigaram Lula em sua casa para escondê-lo da ditadura. Toffoli também.

Os dois juízes são, provavelmente, exceções na cúpula da Justiça. “O Judiciário foi montado pelas elites, serve para segurar quem está no poder. No Supremo e no STJ, tem de fazer um esforço grande para contrariar o *mainstream*”, diz alguém que transita há anos pelos dois tribunais, a trabalho. “O que pesa é toda essa conjuntura contra o réu (Lula). Uma conjuntura existente na mídia, não no povo.” Conjuntura criada,

CARLOS MOURA/STF, ROGÉRIO FERNANDES/GLOBO E CARLOS HUMBERTO/STF



Marcelo Bretas propicia o auxílio-moradia à esposa, também juíza, embora morem juntos

em primeiro lugar, por Moro, juiz convencido de que para condenar políticos é preciso antes desmoralizá-los na mídia, visão exposta em um ensaio de 2004.

O fator “mídia” é um elemento a indicar que, se Lula tem alguma chance no Judiciário, é no STJ, na avaliação do professor de Direito Michael Freitas Mohallem, coordenador do Centro de Justiça e Sociedade da FGV-Rio. Para ele, como o caso Lula é “ultramidiático”, aspectos institucionais, de imagem, pesam tanto quanto os jurídicos. “O TRF4 saiu do anonimato. No STJ, haverá exposição, mas os ônus é menor, os ministros são pouco conhecidos”, diz. Em termos jurídicos, o STJ também ofereceria respiro a Lula. Por lidar mais do que o Supremo com ações penais no cotidiano, é um ambiente mais arejado, onde “as teses são mais discutidas, o custo de teses mirabolantes é mais caro”. O “ato de ofício indeterminado” invocado por Moro para condenar Lula sem precisar apontar o que o petista fez para a OAS em troca do triplex tenderia a ser visto com ressarcimento, por exemplo.

Será por essas razões que um amigo e confidente de Lula dizia há mais de

“O TRF4 SAIU DO ANONIMATO. NO STJ, O ÔNUS É MENOR, OS JUÍZES SÃO POUCO CONHECIDOS”, DIZ O PROFESSOR MOHALLEM

um ano que “estamos trabalhando para salvá-lo no STJ”? A Corte é formada por indicados do Palácio do Planalto escolhidos geralmente em negociações com governadores e os porta-vozes deles no Congresso. É no STJ que são julgados os governadores, detentores de foro especial. São 33 juízes, donos de contracheques de 40 mil mensais, em média (o equivalente a 40 salários mínimos), pagos com verba pública. Seus assessores recebem remuneração gorda também, 20 mil reais, em média. O orçamento do tribunal neste ano é de 1,5 bilhão de reais, 8% a mais do que em 2017, enquanto o gasto social está congelado por obra da política econômica de Michel Temer.

No Brasil, a Justiça consome 1,4% do PIB por ano, recorde mundial. Em valores, uns 85 bilhões de reais anuais.

Devido às eleições, o TSE tem 500 milhões de reais a mais em 2018, acréscimo de 25%. Na terça-feira 6, o comando do tribunal sai de Gilmar Mendes e passa a Luiz Fux, outro do STF. O mandato deste na Corte eleitoral termina em 15 de agosto, quando será substituído na função por Rosa Weber. Por acaso, será o último dia de prazo para inscrever chapas. Lula poderá ser candidato mesmo condenado em segunda instância, situação proibida pela Lei da Ficha Limpa? Fux acha que não, pelo que disse à *Folha* em novembro. “Quando o presidente tem contra si uma denúncia recebida, ele tem de ser afastado do cargo. Ora, se o presidente é afastado, não tem muito sentido que um candidato que já tem uma denúncia recebida concorra ao cargo. Ele se elege, assume e depois é afastado? E pode um candidato denunciado concorrer, ser eleito, à luz dos valores republicanos, do princípio da moralidade das eleições, previstos na Constituição?”

Valores republicanos? Em setembro de 2014, Fux deu uma liminar a garantir que todos os juízes recebem auxílio-moradia, mamata de 4,3 mil mensais. Marianna Fux, sua filha, é desembargadora no Tribunal de Justiça do Rio e recebe o mimo graças ao pai, que até hoje não levou o caso ao plenário do STF para decisão diante das câmeras de tevê. Princípio da moralidade? O juiz Marcelo Bretas, responsável no Rio pelos processos da Lava Jato, é casado com uma juíza e, graças a Fux, ambos embolsam auxílio-moradia, embora morem juntos. Em tom de deboche com o País, Bretas escreveu no Twitter que tem o “estranho” hábito de cobrar seus direitos na Justiça. Direito ou privilégio? A propósito, vaidoso, o magistrado adora trocar a pulseira do relógio. E assim caminha o império da lei no Judiciário liderado por Carminha. •